Livro N.º 43

ATA N.º 8/2016
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2016.

No dia sete de abril de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que tinha solicitado, no passado dia 11 de janeiro de 2016, uma reunião à Senhora Ministra da Justiça, Doutora Francisca Van Dunem, tendo a Senhora Ministra entendido, em primeiro lugar, auscultar a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Nesse sentido, foi realizado um inquérito a todos os municípios com Tribunais encerrados, sendo que o município de S. João da Pesqueira, obviamente, também respondeu ao referido inquérito.

Em seguimento, foi agendado, pelo Gabinete da Senhora Ministra, uma audiência par o dia 4 de abril do corrente. A Comunidade Intermunicipal do Douro, sabendo desta reunião, pediu que os Presidentes das Câmaras Municipais de Armamar, Tabuaço, Carrazeda de Ansiães, Sabrosa, Murça e Mesão Frio pudessem acompanhar o Presidente da Câmara de S. João da Pesqueira à referida audiência, algo com que o Senhor Presidente se congratulou e concordou, tendo pedido à Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares para o acompanhar nessa reunião, até pela sua formação académica e profissão.

O Senhor Presidente acrescentou que a reunião decorreu de forma afável, tendo a Senhora Ministra estado reunida cerca de duas horas com os vários Presidentes. Além disso, referiu que ainda não é possível verificar em concreto o que o governo pretende, havendo, no entanto, a ideia de abrir os Tribunais que são secções de proximidade, por forma a terem outras valências, até porque havia a ideia de que os juízes viriam às Secções de Proximidade realizar todos os julgamentos, o que não se está a verificar na realidade, obrigando as pessoas a deslocarem-se para outros tribunais, tendo o Senhor

Presidente, aproveitado para reafirmar que enquanto os interesses do concelho forem afetados, estariam na primeira linha da frente de batalha, independentemente do partido que estivesse no poder, como se poderá verificado por todas as diligências feitas, mesmo com o anterior governo.

O Senhor Vereador, Doutor Manuel António Natário Cordeiro, no seguimento dos esclarecimentos do Senhor Presidente questionou, pelo que foi referido por este, o facto de não haver ainda garantias concretas de que os tribunais irão reabrir, acrescentando, ter ouvido, neste mesmo dia, uma notícia em que o Presidente da Câmara de Sabrosa garantia que o Tribunal daquele Município iria reabrir.

O Senhor Presidente respondeu que a única certeza era a de que os tribunais que foram totalmente encerrados iriam reabrir como Secções de Proximidade, sendo o caso do Município de Sabrosa.

A Senhora Vereadora, Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares aproveitou para acrescentar que todos os Tribunais com porta fechada iriam abrir como secções de proximidade e que iriam ser julgados obrigatoriamente todos os processos de crime e de família e menores nestas Secções, isto porque, o que tem acontecido, como por exemplo em S. João da Pesqueira, foi que do total de 76 processos, apenas 11 foram cá julgados, uma vez que os juízes não são obrigados a fazê-lo, tendo a Senhora Ministra garantido que esta situação seria resolvida.

Por fim, a Senhora Vereadora referiu que o Município de S. João da Pesqueira, em conjunto com Armamar e Tabuaço reforçaram a ideia, junto da Senhora Ministra da Justiça, de criar uma instância local aqui em S. João da Pesqueira, desde que o juiz fosse às Secções de Armamar e Tabuaço.

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e treze mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos.

96/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 7/2016, da reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

97/CM/2016 – N.º 35/2015, de Patrick Monteiro Veiga, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 566/2016/DOPSU.

98/CM/2016 – N.º 58/2015, de Duorum Vinhos, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para intervenção em adega existente (construção de bases para cubas e pavimento exterior).

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 557/2016/DOPSU.

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

99/CM/2016 – N.º 2/2016, de Luís Manuel Fenha Catarino e outros, na freguesia de Trevões. Requerem destaque de parcela do prédio misto sito na Tapada da Devesa, freguesia de Trevões, inscrito na matriz respetiva sob os artigos 330, 331 e 597, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 104.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 530/2016/DOPSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

100/CM/2016 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente à reunião de 23 de março de 2016.

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

G – PATRIMÓNIO

G.1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

101/CM/2016 – LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO – ALIENAÇÃO DE LOTES:-

Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, Educação e Cultura, relativa à proposta de alienação do lote n.º 4 do loteamento do Chão da Cruz, em Ervedosa do Douro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a venda do lote ao concorrente José Júlio Helena da Fonseca, de acordo com a informação 575/2016/GASEC.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

102/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário